

## PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO

### Critérios de Atribuição de Stands

#### ÂMBITO

1. A **XVII Olivomoura** realiza-se entre os dias 7 e 10 de maio de 2026, em Moura.

#### OBJETIVOS

1. Promover e divulgar as potencialidades olivícolas, oleícolas e agroalimentares da região e do país.
2. Reforçar a identidade do território no domínio da produção de um azeite de referência através da marca “Moura Terra Mãe do Azeite do Alentejo”.
3. Fomentar a inovação e o espírito empreendedor nas fileiras agro-alimentar e agro-pecuária.
4. Colocar à disposição dos empresários tecnologias e sistemas inovadores ligados à temática central do evento, nomeadamente pela participação de empresas/instituições de impacto nacional.
5. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.
6. Desenvolver condições económicas, sociais e turísticas já existentes para o engrandecimento do certame.

#### LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura.
2. Os pavilhões de exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
7 de maio (5ª feira)	19:00 – 24:00
8 de maio (6ª feira)	10:00 – 01:00
9 de maio (sábado)	10:00 – 01:00
10 de maio (domingo)	11:00 – 22:00

#### STANDS

1. Os stands têm uma área de 9m<sup>2</sup> (3m de largura por 3m de profundidade e 2,5m de altura) e estão devidamente eletrificados.
2. A entidade organizadora cederá a cada expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas.
3. Cada stand será identificado com um frontão cuja designação deve ser indicada na ficha de inscrição.

#### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar expositores em representação de todas as empresas/instituições ligadas às temáticas do certame – agricultura, pecuária e turismo, sendo, no entanto, conferida prioridade à ordem de entrada das inscrições, devido ao número limitado de stands. Expositores de outras temáticas vêm a sua participação condicionada à capacidade dos pavilhões de exposição.
2. A entidade organizadora reserva-se o direito de recusar as inscrições que sejam consideradas como excesso de uma determinada área externa à temática, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância destes critérios.

#### INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participação como expositor será efetuada através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e que deverá ser enviada para:

Câmara Municipal de Moura  
Setor de Turismo  
Praça Sacadura Cabral 7860 – 207 Moura  
E-mail: cmmoura@cm-moura.pt

2. O expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 13 de março de 2026**, enviando um cheque no valor correspondente ao espaço pretendido,

endossado em nome de **Município de Moura** ou, preferencialmente, através de transferência bancária para o IBAN

**PT50 0035 0519 00000319430 74**

3. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame.
4. O não pagamento da referida inscrição confere à entidade organizadora o direito de excluir o expositor, sem qualquer direito a indemnização.
5. A entidade organizadora responsabiliza-se por contratar assistentes/relações públicas para os stands, caso seja solicitado na ficha de inscrição, mediante o pagamento de 5,00€/hora (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

#### CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição serão os seguintes:

**1.1. Empresas e instituições relacionados com a temática do certame (Agricultura e Pecuária) e entidades com sede no concelho:**

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	<b>Gratuito + Caução (50,00€)</b>
2 stands	Caução e aluguer – <b>50,00€ + 61,50€</b>
3 stands	Caução e aluguer – <b>50,00€ + 123,00€</b>

*\* IVA incluído à taxa legal em vigor.*

**1.2. Outras empresas e instituições:**

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Caução e Aluguer – <b>50,00€ + 175,00€</b>
2 stands	Caução e Aluguer – <b>50,00€ + 225,00€</b>
3 stands	Caução e Aluguer – <b>50,00€ + 275,00€</b>

*\* IVA incluído à taxa legal em vigor.*

2. Poderão as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades sem fins lucrativos

beneficiar de isenção de pagamento, se esta for requerida à Câmara Municipal.

3. O valor da caução será devolvido posteriormente ao certame, caso não se registem ocorrências que justifiquem a não devolução (stands deteriorados ou não cumprimento do previsto nos Critérios de Atribuição de Stands).

#### PARTICIPAÇÃO

1. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand.
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da entidade organizadora de acordo com os seguintes critérios:
  - 2.1. Enquadramento da atividade do expositor;
  - 2.2. Área solicitada;
  - 2.3. Data de receção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração do stand será da inteira responsabilidade do expositor, não podendo ser modificada a sua estrutura.
4. Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material.
5. Os expositores serão responsáveis pelos produtos expostos e/ou pela sua comercialização.
 

No que respeita aos expositores associados a venda de bebidas no interior dos pavilhões de exposição, a utilização do copo reutilizável cedido pela organização, é obrigatória, caso a lei em vigor o exija.
6. Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características, sejam fator de perturbação para os outros expositores ou visitantes ou que possam deteriorar as instalações existentes.
7. Devido à existência de som ambiente nos pavilhões de exposição, não é permitido o uso de som próprio nos stands.

8. Não é permitida a utilização de assadores/grelhadores, devido aos cheiros e fumos provocados pelos mesmos.
9. Cada expositor será responsável pela salvaguarda do espaço que lhe for destinado, nomeadamente danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, entre outros.
10. Caso pretenda montar aparelhos elétricos, eletrodomésticos ou outros, deverá o expositor informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos.
11. É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito o expositor garantir a permanência no respetivo stand antes do horário de abertura ao público.

12. Cargas e descargas durante o evento:

Dias	Horário
8 a 10 maio	08:00 – 09:45

13. Os expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas.
14. Nenhum expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da entidade organizadora, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas edições seguintes do certame.

### SERVIÇOS TÉCNICOS

1. A iluminação e a eletrificação geral dos pavilhões de exposição e dos stands é da responsabilidade da entidade organizadora.
2. A entidade organizadora reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

### MONTAGEM E DESMONTAGEM

1. Montagem:

Dia	Horário
6 maio	08:00 – 22:00
7 maio	08:00 – 16:00

2. As viaturas de apoio aos expositores deverão abandonar o recinto até às horas mencionadas no ponto anterior.
3. Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura existem locais para estacionamento que poderão ser utilizados pelos expositores.

4. Desmontagem:

Dia	Horário
10 maio	22:00 – 24:00
11 maio	08:00 – 22:00

5. Na desmontagem do stand não é permitida a entrada de viaturas antes da hora prevista no ponto anterior.
6. O expositor, bem como os elementos associados à montagem e desmontagem do stand deverão identificar-se perante o secretariado da feira, quer no dia de montagem do respetivo espaço, quer no dia de desmontagem.
7. No final da desmontagem, o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo.
8. A entidade organizadora reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

### **LIMPEZA**

1. A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais é da responsabilidade da entidade organizadora.
2. A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do expositor.
3. Os resíduos de cada expositor deverão ser colocados nos equipamentos de recolha existentes para o efeito.

### **ENTRADAS**

1. As entradas no recinto do certame são gratuitas.
2. A entidade organizadora promove publicidade e propaganda dirigida ao visitante.
3. A entidade organizadora emite cartões de identificação de expositor distribuídos gratuitamente. Cada expositor terá direito a 2 cartões.

### **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**

1. A entidade organizadora assegurará a vigilância permanente dos pavilhões de exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame.
2. É responsabilidade dos expositores garantir a segurança dos artigos expostos, não se responsabilizando a entidade organizadora por danos/furtos que possam ocorrer no interior de cada stand.
3. Após o encerramento oficial do certame, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito à Câmara Municipal de Moura no prazo máximo de 12 horas após a deteção do facto que a origina. Ultrapassado este prazo, a entidade organizadora declina a respetiva e eventual responsabilidade.

2. A entidade organizadora disponibilizará um secretariado durante o certame, como serviço de apoio ao expositor, o qual se encontra no pavilhão de exposições n.º 1.
3. No secretariado existirá Livro de Reclamações.
4. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela entidade organizadora

### **PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão incorporados no ficheiro de dados pessoais da Organização, tendo em vista as relações de âmbito comercial e a divulgação de atividades ou outras informações da Câmara Municipal de Moura. Os participantes poderão exercer os direitos de acesso e conhecimento dos dados registados, retificação e eliminação dos mesmos através de comunicação escrita dirigida à Câmara Municipal de Moura, ou através de comunicação eletrónica para o endereço de correio eletrónico [cmmoura@cm-moura.pt](mailto:cmmoura@cm-moura.pt).

Pela Comissão Organizadora

